



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI N.º 58 /2021

Denomina Delegado Ecyr Silas de Paula a Rua Projetada A, no Bairro Santo Agostinho, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º **DELEGADO ECYR SILAS DE PAULA**, é a denominação dada à Rua Projetada A, paralela à Avenida Nossa Senhora da Penha e transversal à Rua Antônio Fittipaldi, no Bairro Agostinho, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Rua cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.


RENAN VIÇOSI MAIA
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 58 /2021

Nobres Pares,

O saudoso Senhor Ecyr Silas de Paula foi um delegado que prestou serviços público por longos anos neste Município e Comarca de Castelo. Considerado enérgico e combativo, teve sua vida pautada em valores relevantes, a destacar o apego à segurança pública, tranquilidade e pacificação.

Sua partida, em 31.07.2011, deixou um legado muito importante à família, amigos e a comunidade em geral, cuja memória é remete à uma pessoa muito engajada com a segurança pública e combate à criminalidade.

Seus bons exemplos certamente influenciaram positivamente à todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Assim, a presente proposição é feita como singela homenagem póstuma à grandeza de sua memória.

No documento anexo, seguem informações relativas ao homenageado.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.


RENAN VIÇOSI MAIA
Vereador